



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 650/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) e 07% (sete por cento) de gratificação extraordinária, para o servidor **FRANCISCO SOUSA LIMA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Valorização do Patrimônio, Memória e Literatura.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2021.


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 256AFCAA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011